ATA DA 30ª (trigésima) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª (décima nona) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, realizada no dia 7 (sete) de outubro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 19h, conforme a Resolução nº 118, de 07/02/2013. Nos termos do Artigo 138 do Regimento Interno o Presidente Cícero Aparecido de Melo, solicitou aos Senhores Edis que efetuassem o registro de presença, sendo verificado o comparecimento de 14 (quatorze) Vereadores: Alex Pires, Carlinho Bandeira, Cícero Melo, Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga), Gilberto de Moraes Cardoso (Giba), José Martins Filho (Dr. José Martins), Jones Donizette Sobrinho Júnior (Coletivo Cléo PQ União e Jones), Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior); Luiz Gustavo Lacerda Mariani, Mauro Roberto Cavalheiro Filho**,** Nerisvaldo Soares da Silva (Soares), Roseli Trappe (Irmã Rose), Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos), Vicente Fausto da Silva Filho (Tinho). De acordo com os incisos I e II, do **Art. 2º da Resolução nº 154, de 12 de dezembro de 2023**, o Sr. Vereador Alex Napoleão participou dos trabalhos desta Sessão de forma remota. Havendo quórum regimental, de acordo com o artigo 140, § 1º do Regimento Interno, faremos a execução do hino de Itapecerica da Serra - declaro aberta a Sessão. Dando início a Primeira Parte - **EXPEDIENTE**: Logo, passou-se para a **LEITURA DE MATÉRIAS – EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 1.248/25- SA-ATO: encaminhando a Lei nº 3.250, de 26 de setembro de 2025; Ofício nº 1.258/25- SA-ATO: encaminhando a Lei nº 3.252, de 29 de setembro de 2025; Ofício nº 1.258/25- SA-ATO: encaminhando a Lei nº 3.252, de 29 de setembro de 2025; Ofício nº 1.226/25- SA-ATO: encaminhando a Lei Complementar nº 97, de 25 de setembro de 2025; Ofício nº 1.134/25- SA-ATO: encaminhando o Decreto nº 3.936, de 25 de setembro de 2025; 66 Ofícios respostas aos Requerimentos e indicações. **PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES**: **INDICAÇÕES:** 20 indicações do Vereador ALEX NAPOLEÃO; 54 indicações do Vereador Carlinho Bandeira; 18 indicações do Vereador CÍCERO MELO; 66 indicações do Vereador JONES DONIZETTE JÚNIOR – (Coletivo Cléo PQ União e Jones); 15 indicações do Vereador DANIEL BELCHIOR; 07 indicações do Vereador Dr. GUSTAVO MARIANI; 34 indicações do Vereador Dr. Vicente (Tinho); 01 indicações do Vereador GENIVALDO FERREIRA–(DUNGA); 42 indicações do Vereador GILBERTO – (GIBA); 03 indicações do Vereador Dr. JOSÉ MARTINS FILHO; 07 indicações do Vereador NERISVALDO “SOARES”; 09 indicações da Vereadora Irmã Rose; 07 indicações do Vereador Val Santos; as indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal para devidas providências. **REQUERIMENTOS: 247/25** de autoria do Vereador Dr. Gustavo Mariani. **248/25** de autoria do Vereador JONES DONIZETTE JÚNIOR – (Coletivo Cléo PQ União e Jones). **249/25** de autoria do Vereador Val Santos (os Srs. Vereadores justificaram seus votos) e (subscrito pelos Srs.

Vereadores). **250, 251/25** de autoria da Vereadora Irmã Rose (a Sra. Vereadora foi inscrita para discussão), (Os Srs. Vereadores justificaram seus votos) e (subscrito pelos Srs. Vereadores). **252/25** de autoria do Vereador Nerisvaldo Soares (os Srs. Vereadores justificaram seus votos) e (subscrito por outros Srs. Vereadores); referidos requerimentos foram aprovados e serão encaminhados ao Executivo Municipal. **MOÇÃO: 72/25** de autoria dos Vereadores Alex Napoleão e Mauro Cavalheiro – (Mauro Cavalheiro foi inscrito para discussão) e (os Srs. Vereadores justificaram seus votos), moção de aplausos e congratulações ao restaurante “oxente come cuscuz” e ao seu proprietário senhor José de Deus. Apresentamos com profunda admiração a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. José de Deus, proprietário do restaurante “Oxente Come Cuscuz”, em comemoração ao Dia do Nordestino, celebrado em 08 de outubro. De propriedade do Sr. José de Deus, herdeiro da tradição nordestina que já carrega em seu nome. Vem de uma família devota, como é de costume no Nordeste. Nascido em Teresina, no Piauí, e desde o ventre de sua mãe já respirava o comércio. Cresceu entre a roça e as feiras tradicionais nordestinas, onde viveu até os 14 anos. A vida o levou para São Paulo, onde estudou e se formou, e aos 20 anos realizou um grande sonho: tornou-se Policial Militar. Depois de formado, foi designado para servir na cidade de Itapecerica da Serra, e desde então já são mais de 20 anos dedicados a defender o povo itapecericano. Hoje, com 41 anos já viveu metade da vida nesta cidade que o acolheu e onde nasceram seus filhos, todos itapecericanos. Mas, há dois anos seu coração falou mais alto, decidiu voltar às origens de sua terra. Foi assim que nasceu o “Oxente Come Cuscuz”, um restaurante feito para celebrar a cultura e a culinária do nosso Nordeste, fonte de orgulho. Ao entrar no “Oxente Come Cuscuz”, não se encontra apenas um restaurante: encontra-se um espaço que honra nossas raízes e que nos ensina a cada degustação a importância de manter vivas as tradições do nosso povo. **73/25** de autoria do Vereador Dr. Gustavo e Nerisvaldo Soares, (Soares foi inscrito para discussão) e (os Srs. Vereadores justificaram seus votos), MOÇÃO DE APLAUSOS, mais uma vez, a Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra demonstra que seu compromisso vai muito além da segurança pública é um verdadeiro compromisso com a vida. No dia 1º de outubro de 2025, por volta das 17h55, uma história de emoção e humanidade marcou o bairro do Valo Velho. Os GCM’s Miranda e Ladeia foram acionados às pressas pelo senhor Fernando, pai da criança. Em meio à tensão e à urgência do momento, a equipe não hesitou: de pronto, foi até o local, prestando o primeiro atendimento e acolhendo a mãe com toda a calma e sensibilidade necessárias. Percebendo que a bolsa já havia se rompido, os guardas colocaram a gestante na viatura 94107 e iniciaram o deslocamento em direção ao Pronto-Socorro Central. O GCM Miranda acompanhou a mãe durante o trajeto, auxiliando em cada detalhe, enquanto o GCM Ladeia conduzia a viatura com perícia e serenidade.

Mas o destino reservava um momento inesquecível: ainda no caminho, a pequena Heloísa veio ao mundo, recebida pelas mãos firmes e corações emocionados desses dois servidores que, naquele instante, foram mais do que guardas foram anjos de farda. **74/25** de autoria de todos os Vereadores, (os Srs. Vereadores justificaram seus votos) - MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que sejam adotadas medidas urgentes de reforço na segurança pública em nosso município. A população de Itapecerica da Serra tem enfrentado crescentes índices de criminalidade, com relatos constantes de assaltos, furtos, invasões e violência nas vias públicas e nos bairros periféricos. A sensação de insegurança tem se tornado uma realidade preocupante, afetando diretamente o bem-estar, a mobilidade e a tranquilidade dos cidadãos. A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado. Assim, apelamos ao Governo Estadual que olhe com atenção para Itapecerica da Serra, garantindo a proteção e a paz que nossa população tanto necessita e merece. **75/25** de autoria do Vereador Nerisvaldo Soares, (o Sr. Vereador autor justificou seu voto) - MOÇÃO DE APELO AO SENHOR EXCELENTISSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO TARCISIO DE FREITAS E SENHOR SECRETARIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RENATO FEDER. A Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta moção de apelo manifestar profunda preocupação e indignação diante da recorrente falta de merenda escolar e proteínas no cardápio das unidades de ensino estaduais deste município. Tenho recebido inúmeras reclamações de pais dos alunos das Escolas Estaduais Julia de Castro Carneiro no Jardim Santa Julia e Natércia Cremm de Moraes Pedro no Parque Jandaia, sobre a falta de merenda, falta de proteínas no cardápio e atraso na entrega da merenda fazendo com que os diretores e coordenadores tenha que buscar auxílio em outras unidades escolar para não deixar os alunos completamente sem alimentação. Diante desta grave situação, apelamos por providências urgentes do senhor Governador TARCISIO DE FREITAS e do Senhor Secretário Estadual de Educação RENATO FEDER. Inscritos em livro próprio para usar palavra durante o **EXPEDIENTE** – Dr. Gustavo Mariani, Carlinho Bandeira e Daniel Belchior. - Concluída esta primeira parte. **COMUNICADO RECEBIMENTO DA LOA**. INFORMO AOS SENHORES VEREADORES, QUE ESTE LEGISLATIVO, RECEBEU NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, O PROJETO DE LEI 2.007/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026. DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, O REFERIDO PROJETO TERÁ A SEGUINTE TRAMITAÇÃO: 1. O PRESIDENTE DA CÂMARA COMUNICARÁ AO PLENÁRIO E DETERMINARÁ IMEDIATAMENTE A SUA PUBLICAÇÃO, REMETERÁ CÓPIA À SECRETARIA ADMINISTRATIVA, ONDE PERMANECERÁ À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (CAPUT ART. 264); 2. EM SEGUIDA À

PUBLICAÇÃO, O PROJETO SERÁ ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE RECEBERÁ AS EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES E PELA COMUNIDADE NO PRAZO DE DEZ DIAS (ART. 264, § 1º); 3. APÓS O PRAZO ACIMA, A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TERÁ MAIS 15 DIAS DE PRAZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA PÚBLICA, EMITIR OS PARECERES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.007/2025 E A SUA DECISÃO SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS (ART. 264, § 1º E ART. 274); 4. APÓS A PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DAS EMENDAS APRESENTADAS, O PROJETO DE LEI SERÁ INCLUSO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO (ART. 266); 5. O PROJETO SERÁ SUBMETIDO A DOIS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (ART. 232, III); 6. AS SESSÕES NAS QUAIS SE DISCUTEM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS TERÃO A ORDEM DO DIA PREFERENCIALMENTE RESERVADA A ESSAS MATÉRIAS E O EXPEDIENTE FICARÁ REDUZIDO A 30 MINUTOS, CONTADOS DO FINAL DA LEITURA DA ATA (ART. 267); 7. ULTIMADA A FASE DA VOTAÇÃO, SERÁ O PROJETO, SE HOUVER EMENDA OU SUBEMENDA APROVADOS, ENVIADA À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL (ART. 248); 8. A REDAÇÃO FINAL SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA EM PLENÁRIO, PODENDO SER DISPENSADA A LEITURA, A REQUERIMENTO DE QUALQUER VEREADOR (ART. 249). NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE O PROJETO DE LEI Nº 2.007/2025 DEVERÁ SER APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 15 DE DEZEMBRO, CONFORME ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO. A Mesa Diretora solicitou 1 minuto de silêncio, em homenagem póstuma ao Sr. Marcos Tadeu Custódio. O senhor Presidente pediu aos senhores Edis que efetuassem o registro da presença, constatando-se a presença de 14 (quatorze) Vereadores: Alex Pires, Carlinho Bandeira, Cícero Melo, Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga), Gilberto de Moraes Cardoso (Giba), José Martins Filho (Dr. José Martins), Jones Donizette Sobrinho Júnior (Coletivo Cléo PQ União e Jones), Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior); Luiz Gustavo Lacerda Mariani, Mauro Roberto Cavalheiro Filho**,** Nerisvaldo Soares da Silva (Soares), Roseli Trappe (Irmã Rose), Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos), Vicente Fausto da Silva Filho (Tinho). De acordo com os incisos I e II, do **Art. 2º da Resolução nº 154, de 12 de dezembro de 2023**, o Sr. Vereador Alex Napoleão participou dos trabalhos desta Sessão de forma remota. Prosseguindo, havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início a **Segunda Parte – ORDEM DO DIA: - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, EM BLOCO, DOS VETOS TOTAIS AOS PROJETOS DE LEIS Nº 1.774**, **1.781**, **1.775, 1.760, 1.761, 1.782, 1.784, 1.785, 1.786, 1.789, 1.788 e 1.796.** Não havendo, em votação, **os vetos foram rejeitados** por 12 (doze) votos e 3 (três) votos para a manutenção. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº**

1.741/2025, DE AUTORIA DO COLETIVO CLÉO PQ UNIÃO E JONES JR., QUE DISPÕE SOBRE O APOIO AO COMÉRCIO LOCAL E AO ARTESANATO, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E SOCIAL DA CIDADE DE ITAPECERICA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo Vereadores inscritos para discussão, em votação, **o veto parcial foi mantido** por 14 (quatorze) votos para a manutenção e 1 (uma) abstenção. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 1.807/2025,** DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GUSTAVO MARIANI, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE OCORRÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (O Sr. Vereador autor justificou seu voto), em votação, foi aprovado por 15 (quinze) votos. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 2.005/2025,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA FEIJÓ NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (O Sr. Vereador justificou seu voto), em votação, foi aprovado por 15 (quinze) votos. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 2.006/2025,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRARCONVÊNIOSCOMO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo Vereadores inscritos para discussão, de acordo com art. 230, § 1º do Regimento Interno, foi apresentado requerimento nº **253/25, pedido de vista** de autoria da Vereadora Irmã Rose, em votação; foi aprovado por 14 (quatorze) votos. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 1.812/2025,** DE AUTORIA DO COLETIVO CLÉO PQ UNIÃO E JONES JR., QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES E INAUGURADAS POR GESTÕES ANTERIORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA — SP. (Os Srs. Vereadores justificaram seus votos), em votação, foi aprovado por 15 (quinze) votos. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 2.001/2025,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.000, DE 16 DE JUNHO DE 2009 - NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Os Srs. Vereadores justificaram seus votos), em

votação, foi reprovado por 10 (dez) votos, 1 (uma) abstenção e 3 (três) favoráveis; Vereador ausente à votação: Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga). Inscritos em livro próprio para usar da palavra durante **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Gilberto Cardoso (Giba). Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus pela proteção dada aos trabalhos realizados, foi declarada encerrada esta Sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será devidamente autografada após sua apreciação.

PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____